



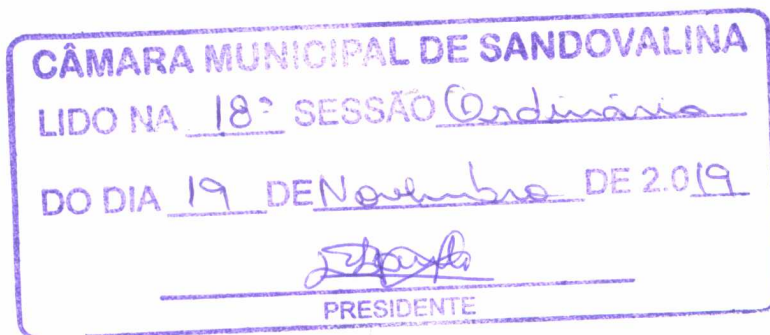
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 060/2019

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVERA FETTER**, **para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar colocando Ar Condicionados nas salas da Pré Escola, antiga Creche Municipal**

JUSTIFICATIVA

Considerando que com o conhecimento de todos, nas referidas salas de aulas não tem ar condicionados, e devido o tempo muito quente que esta tendo em nossa cidade, as crianças estão passando mal dentro dessas salas, pois a ventilação é muito pouca e os ventiladores que lá existem não são próprios pra refrescar o referido local.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 13 de Novembro de 2019.


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador